

Agronegócio, campesinato e as especificidades da territorialização do capital em Goiás

Agribusiness, peasantry and territorialisation specificities of money in Goiás

Agronegocio, campesinado y las especificidades de la territorialización del capital en Goiás

Manoel Calça
Universidade Federal de Goiás
manoelcalaca.geo.ufg@gmail.com

José Valdir Misnerovicz
Escola de Formação Florestan Fernandes
valdirgoias@hotmail.com

Resumo

Este artigo reflete os avanços recentes do agronegócio em Goiás e o caráter concentrador e seletivo desse processo. O objetivo principal foi demonstrar que as políticas de financiamento do conjunto de atividades que compõem o agronegócio sustentam a expansão ocorrida no estado nas últimas décadas em oposição à expansão da produção camponesa. Para sustentar as reflexões apresentadas, foram analisados dados referentes à produção agrícola, bem como a destinação de recursos públicos para o financiamento das agroindústrias, que são indutoras da expansão da produção de *commodities* no estado de Goiás. Fica evidente o caráter concentrador dessas políticas. Concentram-se recursos nos setores hegemônicos em relação ao campesinato, bem como a concentração dos investimentos no centro-sul goiano, aumentando as desigualdades regionais e sociais.

Palavras-chave: Agronegócio. Campesinato. Financiamento. Concentração.

Abstract

This article is about recent advances of agribusiness in Goiás, and the concentrative and selective nature of this process. The main aim was to demonstrate that the financing policies of activities set that make up agribusiness support the expansion occurred in the state in the last decades in opposition to the peasant production expansion. In order to support reflections aspects presented, data on agricultural production were analyzed, as well as the allocation of public resources for agroindustries financing, which lead to production expansion of commodities in the state of Goiás. Resources are concentrated

in hegemonic sectors in relation to the peasantry, as well as the concentration of investments in south-central Goiás, increasing regional and social inequalities.

Keywords: Agribusiness. Peasantry. Financing. Concentration.

Resumen

Este artículo refleja los avances recientes del agronegocio en Goiás, y el carácter concentrador y selectivo de ese proceso. El objetivo principal fue demostrar que las políticas de financiamiento del conjunto de actividades que componen el agronegocio sostienen la expansión ocurrida en el estado en las últimas décadas en oposición a la expansión de la producción campesina. Para amparar las reflexiones presentadas, se analizaron datos referentes a la producción agrícola, así como la asignación de recursos públicos para el financiamiento de las agroindustrias, que son inductoras de la expansión de la producción de commodities en el estado de Goiás. Es evidente el carácter concentrador de esas políticas. Se concentran recursos en los sectores hegemónicos en relación al campesinado, así como la concentración de las inversiones en el centro-sur goiano, aumentando las desigualdades regionales y sociales.

Palabras claves: Agronegocio. Campesinado. Financiación. Concentración.

Introdução

Neste artigo, analisamos o processo de transformação da produção agropecuária no estado de Goiás, em especial, a expansão dos investimentos capitalistas no campo, mediante recursos públicos, especialmente aqueles atinentes ao agronegócio. Nesse sentido, são expostos os aspectos conflitantes que enraízam a lógica da questão agrária atual e o embate da luta pela terra contra a expansão do agronegócio a partir da década de 1990.

Goiás está localizado no Centro-Oeste brasileiro, com área de, aproximadamente, 340.000km². Limita-se, ao Norte, com o Tocantins; ao Sul, com o Triângulo Mineiro (MG) e o estado do Mato Grosso do Sul; Leste, com a Bahia e Minas Gerais; e, Oeste, com Mato Grosso. O território goiano envolve quase todo o Distrito Federal, exceto seu extremo Sudeste. Goiás está dividido, segundo o IBGE, em cinco mesorregiões¹: Centro Goiano, Leste Goiano, Noroeste, Norte Goiano, Sul Goiano, 18 (dezoito) Microrregiões Geográficas(Figura 1)² e 246 municípios. (MISNEROVICZ, 2016).

O estado tem a maior parte do seu território no bioma Cerrado, com exceção de pequenas faixas de Mata Atlântica. Goiás possui nascentes de rios que integram as três principais bacias hidrográficas brasileiras – Amazônica, Paraná e São Francisco.

¹ Conforme o Instituto Mauro Borges (IMB) (s/d s/p), para a divisão regional do Brasil, a partir de 1989 (IBGE, Resolução [PR] N° 51 de 31/07/89), definiu as mesorregiões geográficas como “áreas individualizadas em cada uma das Unidades Federadas, tomadas como universo de análise e definiu as mesorregiões com base nas seguintes dimensões: o processo social como determinante, o quadro natural como condicionante e a rede de comunicação e de lugares como elemento da articulação espacial”.

² Conforme o IMB (s.d., p.1) a microrregião é “[...] um conjunto de municípios, contíguos e contidos na mesma Unidade da Federação, definidos com base em características do quadro natural, da organização da produção e de sua integração”. Sendo estas, partes das “mesorregiões que apresentam especificidades quanto à organização do espaço [...]”

Predomina em seu território o relevo planáltico, com a presença de vastos chapadões com solos de baixa a de alta fertilidade natural (IMB, 2015).

O estado de Goiás tem quatro tipos climáticos, conforme a classificação de Koppen-Geiger (Figura 02), mas predomina, na maior parte do território, o clima tropical Aw, com duas estações durante o ano: seca no outono-inverno e chuvosa na primavera-verão (Figura 03), segundo CARDOSO, R. D. M.; MARCUZZO, F. F. N.; BARROS, J. R. (2014, pag.13) e amplitude térmica anual em torno de 15°C.

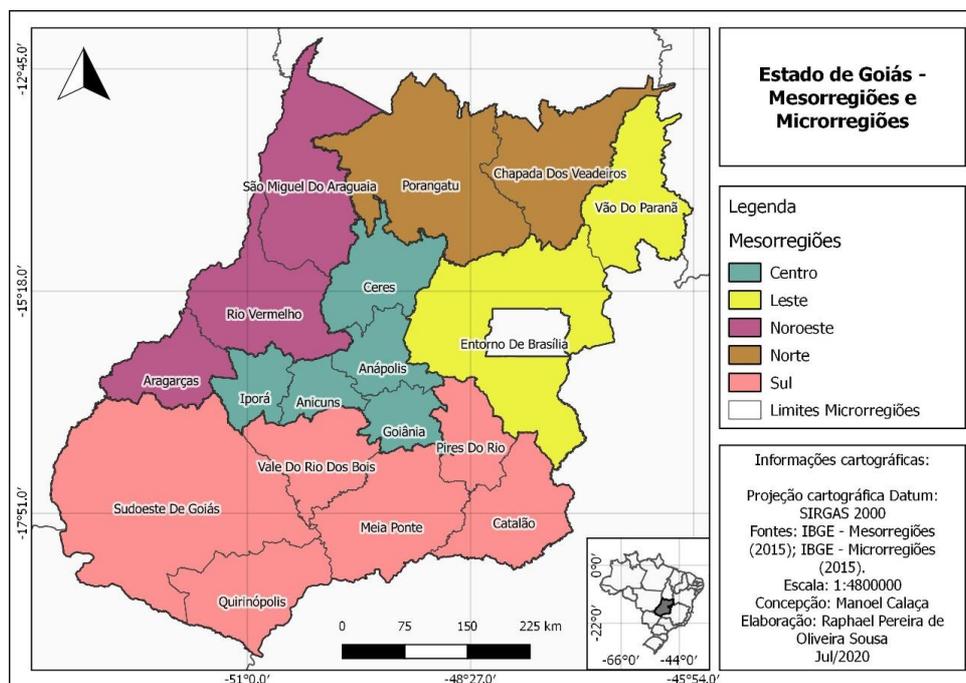


Figura 01: Mesorregiões de Goiás.

Fonte: IMB/Segplan (2018).

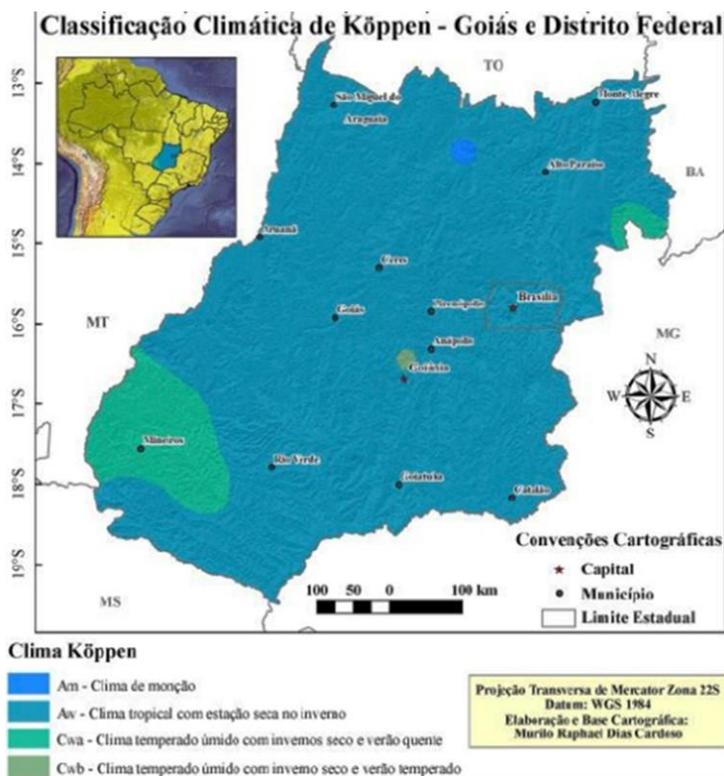


Figura 02: Estado de Goiás e Distrito Federal – Classificação climática de Köppen-Geiger – 2014.

Fonte: CARDOSO, R. D. M.; MARCUZZO, F. F. N.; BARROS, J. R. 2014.

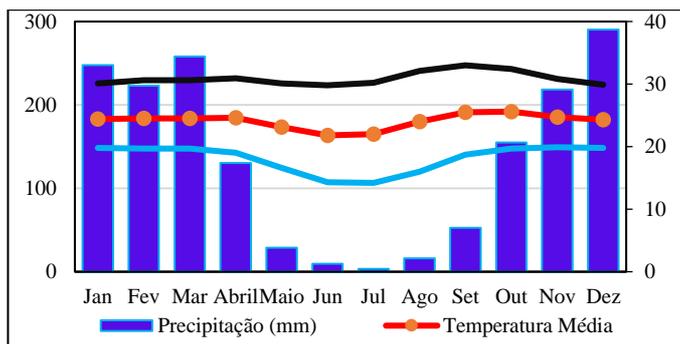


Figura 03: Estado de Goiás – Precipitação acumulada e temperatura média compensada, máxima e mínima – normal climatológica – 1981-2010.

Fonte: Instituto Nacional de Meteorologia – INMET – Normal climatológica 1981-2000.

O Estado brasileiro caracterizou-se como o principal veículo de generalização das relações capitalistas no campo. No caso dos cerrados, a opção pela escala empresarial foi explícita e determinante; como enfatizou o Ministro Reis Veloso, “o Cerrado não gosta da agricultura tradicional e sim de agricultura// empresarial, com inteligência. Gosta de fertilizante, de tecnologia avançada e de mecanização. É uma oportunidade que temos de modificar a estrutura da exploração agrícola no Brasil.” (ESTEVAM, 2004, pag.158).

Aspectos, tais como solo, água, topografia, índice pluviométrico, localização geográfica conferem ao estado posição estratégica no âmbito da expansão do domínio do capital sobre o espaço goiano, na sua lógica de territorialização a partir do agronegócio no país.

A dinâmica territorial de Goiás expressa os processos de uso e ocupação do território goiano. As contradições da lógica de “modernização” são marcadas pela disputa da renda da terra e pelo controle do território. As disputas territoriais resultam da luta de classe e da opção do Estado pelo projeto da classe dominante. As ideias apresentadas estão fundamentadas em bases materiais quantificadas, dos novos elementos da questão agrária contemporânea no período analisado (2000 a 2018).

A expansão da produção agrícola e o financiamento público

Neste item, analisamos os dados referentes ao uso das terras no estado de Goiás, com ênfase na produção agrícola e no financiamento público. Vê-se que os produtos alimentícios cultivados por pequenos agricultores perderam espaço ao longo dos últimos anos e as mercadorias agrícolas tiveram aumento da área colhida e da produção, ampliando seu domínio territorial.

Observa-se que os produtos de maior expansão no período foram a soja, o milho, a cana-de-açúcar e a seringueira (para produção de borracha) ao passo que a mandioca e o arroz, culturas predominantes na agricultura camponesa, tiveram redução gradativa da área plantada no período. Os produtores agrícolas, vinculados ao agronegócio, não se interessam pela produção de alimentos, mas de mercadorias agrícolas, com vistas ao lucro e ao mercado especulativo.

Segundo Calaça (2014, p. 6):

Concomitantemente à expansão da sojicultura, verifica-se a redução da produção de arroz, um produto tradicional da lógica da reprodução do campesinato goiano. A expansão das lavouras comerciais, associada a outros fatores, implicou em [...] refluxo das lavouras destinadas ao abastecimento interno e ao autoconsumo, base de sustentação da unidade de produção camponesa [...]. Esta é uma consequência da dominação e da subordinação, imposta aos camponeses pelos princípios do agronegócio.

O crescimento da área ocupada pelos cultivos comerciais está diretamente relacionado à estratégia de expansão dos investimentos de capital no setor agroindustrial, dentro da lógica do agronegócio, financiados por bancos públicos, com juros subsidiados e longos prazos para pagar. Há relação direta entre essa expansão e os interesses do mercado mundial. A produção de soja constitui importante exemplo desse processo, pois, tanto o cultivo como o processamento industrial estão diretamente relacionados à demanda internacional e, em especial, dos mercados chinês e europeu (HAUN, 2014). Já a expansão do setor sucroalcooleiro está inserida no contexto de investimentos estrangeiros diretos (IED)³ no setor dos agrocombustíveis e de instalação de indústrias paulistas na região Centro-Oeste. Esse processo pode ser explicado por uma série de fatores, dentre os quais se destacam os incentivos financeiros e de créditos concedidos pelos governos federal e estadual para instalação de novas indústrias e ampliação das existentes. Os dados referentes à produção agrícola, financiamentos públicos e isenções fiscais, analisados nesse artigo revelam a opção do Estado em apoiar o modelo hegemônico de produção de commodities, em detrimento da agricultura camponesa, apesar das conquistas de políticas públicas pelo campesinato nas últimas décadas (MISNEROVICZ, 2016).

Os dados da Figura 04 e da tabela 01 mostram que as lavouras comerciais, como soja, milho, cana-de-açúcar, tiveram crescimento exponencial, enquanto arroz, feijão e mandioca tiveram, gradativamente, a área reduzida. Essa queda da área colhida pela agricultura camponesa deve-se ao custo dos insumos, como sementes, adubos e venenos, pois a lógica da revolução verde rompeu com o controle do processo produtivo pelo camponês, o qual, para atender aos padrões de mercado, teve de se submeter à lógica da produção capitalista.

Em suma, a queda da produção de alimentos deve-se, também, à ofensiva do capital financeiro na agricultura; a consolidação do agronegócio sob a lógica da mundialização da economia, a expropriação e subordinação da produção camponesa à lógica do modelo hegemônico, como, por exemplo, o Programa Nacional de Produção e Uso Biocombustíveis (PNPB). Esse programa induz os camponeses a produzirem, no caso de Goiás, soja para abastecer as indústrias que desejam se beneficiarem do Selo Combustível Social⁴, uma das estratégias de cercamento do campesinato pelo capital. Diante desse cerco à produção do camponês, os movimentos populares, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) veem na agroecologia a alternativa para a superação da lógica dominante.

³ Ver BUNDE, 2017

⁴ O Selo Combustível Social é um incentivo concedido mediante diretrizes estabelecidas pelo PNPB e “[...] materializa-se num certificado, concedido aos produtores de biodiesel que adquirem matéria-prima de agricultores familiares, dentro de limites mínimos, variáveis segundo a região [...], segundo critérios estabelecidos por instrução normativa dos órgãos responsáveis por essa política (BRASIL, 2004).

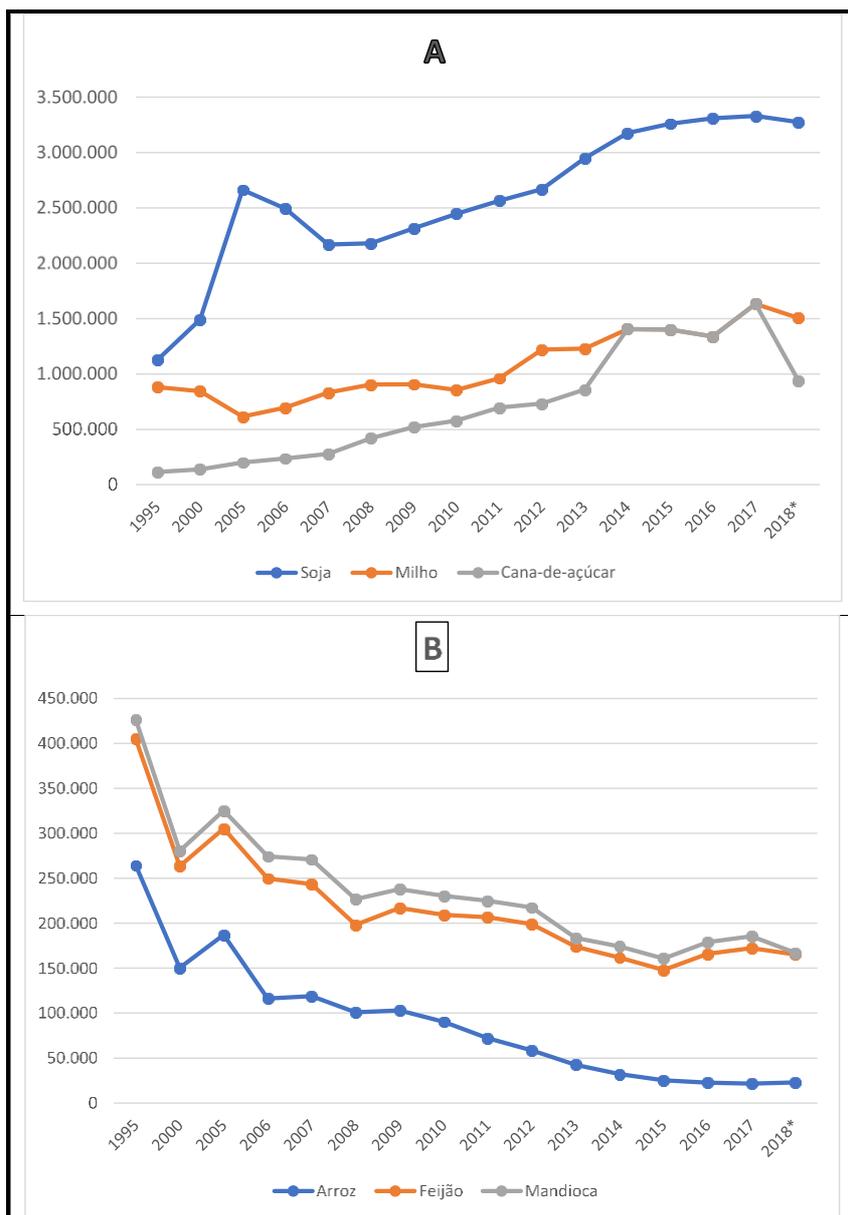


Figura 04: Estado de Goiás – área colhida de soja, milho e cana-de-açúcar (A), arroz, feijão e mandioca (B) (1995/2005-2017).

Fonte: IMB (2015). Organização dos autores.

*Os dados de 2018 foram obtidos no SIDRA-IBGE (2019).

Tabela 01: Estado de Goiás - evolução da área colhida, por hectare, de produtos agrícolas - 1995 – 2017.

Ano	Soja	Milho	Cana-de-açúcar	Borracha	Arroz	Feijão	Algodão	Mandioca	Trigo
1995	1.126.511	880.318	115.073	81	264.382	140.598	69.533	21.421	899
2000	1.491.066	845.204	139.186	1.565	150.364	113.211	96.718	16.956	6.887
2005	2.663.646	615.259	200.048	1.991	187.002	118.242	149.114	20.121	12.014
2006	2.494.060	697.357	237.547	2.653	116.290	133.408	66.033	24.754	10.761
2007	2.169.241	831.804	278.000	2.743	118.897	124.452	82.807	27.554	10.491
2008	2.180.571	905.710	419.707	4.044	100.870	97.400	72.030	28.514	19.100
2009	2.315.888	906.370	520.675	4.428	103.045	113.928	54.870	20.841	22.438
2010	2.445.600	855.591	578.666	3.395	90.382	119.002	43.909	21.157	15.824
2011	2.565.608	960.792	697.541	3.541	72.176	134.390	110.779	18.315	9.615
2012	2.669.894	1.221.160	732.870	4.394	58.569	140.503	96.610	18.459	9.776
2013	2.947.957	1.229.994	860.482	3.950	42.602	131.173	53.270	9.995	4.062
2014	3.176.995	1.404.928	1.404.928	5.905	32.216	129.371	68.129	12.456	8.091
2015	3.260.025	1.401.843	1.401.843	6.350	25.258	122.797	32.175	12.721	9.190
2016	3.310.548	1.337.699	1.337.699	6.633	22.705	143.150	29.273	13.078	12.775
2017	3.331.608	1.633.471	1.633.471	7.320	21.708	150.523	26.606	13.272	10.535
2018*	3.275.780	1.505.041	941.439	-	22.942	142.188	26.865	1.777	13.250

Fonte: Instituto Mauro Borges (SEGPLAN, 2015) - Elaboração: Os autores

*Os dados referentes ao ano de 2018 foram obtidos no SIDRA – IBGE, 2020

Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/lspa/goias> Acesso em: 12 fev. 2019.

Outro elemento importante na análise do avanço do capital no campo, em Goiás, foi a consolidação do modelo hegemônico no conjunto de programas estruturantes criados e implementados a partir da década de 1980, pelos governos do estado de Goiás, em consonância com as instituições financeiras do governo federal. Entre esses programas, destacam-se o Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás (FOMENTAR) e o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (PRODUZIR) e o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais (FUNPRODUZIR)⁵, os quais se alinham às políticas financistas do governo federal de fortalecer o projeto hegemônico para o campo, idealizado pela burguesia nacional.

Coube aos governos estaduais, na perspectiva de atrair empresas para se instalarem em seus territórios, oferecer vantagens competitivas e garantir logística e

⁵ O FOMENTAR) foi criado em 19 de junho de 1984, pela lei nº 9.489 regulamentada pelo Decreto nº 2.452 de fevereiro de 1985 e o PRODUZIR e FUNPRODUZIR foram instituídos pela lei nº 13.591, de 18/01/2000. Disponível em: <https://www.normasbrasil.com.br/norma/?id=127067>

infraestrutura, em consonância com os interesses do empresariado (MISNEROVICZ, 2016).

Nesse sentido, a Lei nº 9.489/1984/GO instituiu o FOMENTAR, com os objetivos de:

Art. 1º - I - incrementar a implantação e expansão das atividades industriais, *preferencialmente as do ramo da agroindústria, (grifo nosso)* que efetivamente contribuam para o desenvolvimento econômico do Estado de Goiás; **II** - apoiar técnica e financeiramente as atividades destinadas ao desenvolvimento dos setores de micros, pequenas e médias empresas. **III** - apoiar o desenvolvimento de grandes empreendimentos industriais considerados da maior relevância social e econômica para o Estado de Goiás. - Acrescido pelo art. 1º da lei nº 11.660, de 27.12.91. **IV** – executar obras de construção civil voltadas para o desenvolvimento industrial, comercial e de serviços em áreas urbanas de propriedade do Estado de Goiás. Acrescido pela Lei nº 15.236, de 11-07-2005. **Art. 2º** O programa prestará apoio técnico e financeiro aos empreendimentos industriais e públicos por ele aprovados [...] Redação dada pela Lei nº 16.384, de 27-11-2008, art. 13 (GOIÁS, 1984, n. p.).

No ano de 2000, o FOMENTAR foi substituído pelo Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (PRODUZIR) e o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás (FUNPRODUZIR), pela lei nº 13.591 de 18/01/2000,

Art. 2º O PRODUZIR tem por objeto social contribuir para a expansão, modernização e diversificação do setor industrial de Goiás, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais (GOIÁS, 2000, n.p.).

Com esses dois programas, o governo de Goiás ampliou suas ações, visando atrair para o estado novas indústrias, de diversos setores econômicos, e ampliação das existentes, mediante a concessão de benefícios fiscais e de créditos. A criação desses programas se inseriu no contexto socioeconômico nacional e estadual de expansão capitalista, culminando com centralização empresarial hegemônica do capital.

O agronegócio, seguindo o processo de territorialização de empresas nacionais e multinacionais, vem ocupando boa parte das terras em Goiás. Tem-se a concentração dessas empresas no Centro Sul do estado e no Entorno de Brasília, especialmente da cadeia de grãos (Figura 05).

É conveniente citar o caso das isenções de juros e multas concedidas pelo ex-governador Marconi Perillo à JBS, que chegam a próximo de um bilhão de reais, o que motivou o Ministério Público a investigar o caso, segundo o Jornal O Popular (2019).

Enquanto isso, foram necessárias ações conjuntas dos movimentos camponeses de Goiás, como a ocupação da Secretaria da Fazenda para conseguir a promessa de envio de projeto de lei que destinasse 3% da arrecadação do estado para a agricultura familiar camponesa. Os movimentos e as organizações camponeses e de luta pela reforma agrária em Goiás têm reivindicado, junto ao poder público, a criação de políticas de desenvolvimento do campo que fortaleça a produção camponesa.

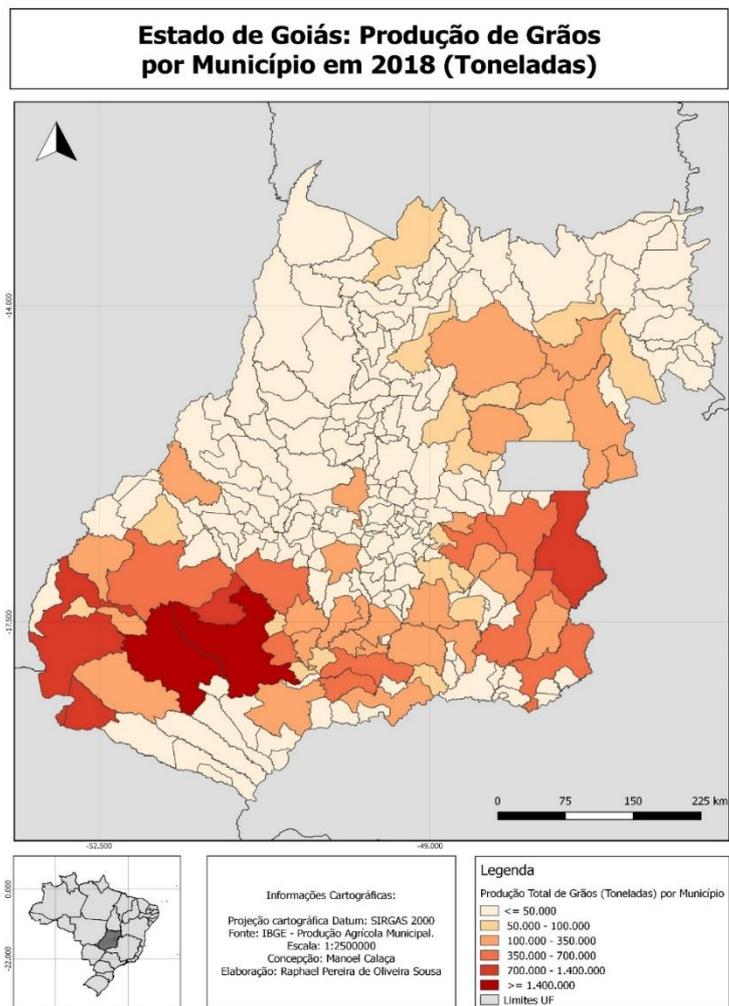


Figura 05: Estado de Goiás – Distribuição municipal da produção de grãos (2018).

As organizações e as entidades camponesas entendem que, para haver garantia de renda do trabalhador rural, é necessária sua permanência no campo, de tal modo a lhe

assegurar subsistência e desenvolvimento (MISNEROVICZ, 2016). Esse seguimento da agricultura tem papel fundamental na geração de trabalho, no desenvolvimento da economia local, na produção de alimentos saudáveis, no cuidado e no equilíbrio ecológico.

Para viabilizar economicamente a agricultura camponesa, é fundamental que haja um conjunto de políticas públicas, por meio de pesquisa, assistência técnica, recursos para produção, incentivo às pequenas unidades industriais cooperadas, aquisição dos produtos via compras públicas, infraestrutura, irrigação, além da educação no campo, atendimento à saúde, comunicação, segurança etc. (MISNEROVICZ, 2016).

Diante da inépcia e do descaso do poder público em instituir essas políticas, as organizações representativas desse seguimento recorrem a diversos instrumentos de mobilização e pressão, com o intuito de pautar suas reivindicações junto ao governo estadual e abrir espaço de negociação. A forma principal de luta tem sido a ocupação de órgãos públicos e atos conjuntos, destacando-se a ocupação da Secretaria Estadual de Fazenda, atos massivos em frente do Palácio das Esmeraldas, na Praça Cívica de Goiânia, ocupação e articulação na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (MISNEROVICZ, 2016). Esses expedientes resultaram em algumas conquistas, como a aprovação da lei nº 19.222, de 13 de janeiro de 2016 que “institui o Política Estadual de Incentivo à Produção Agroecológica pelos agricultores familiares no Estado de Goiás” (GOIÁS, 2016).

Após dois anos de aprovação da lei supramencionada, foi aprovada a Lei 19.998, de 22 de janeiro 2018, que instituiu diretrizes para a Política Estadual de Agricultura Familiar e criou o “Fundo Especial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (FEDAF), de natureza orçamentária e financeira, destinado a apoiar a produção de alimentos, em consonância com os princípios, conceitos e objetivos definidos nesta Lei.” Essa mesma lei autorizou o Executivo Estadual, “[...] a abrir, no corrente exercício, créditos especiais até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados à operacionalização do Fundo instituído nos termos do art. 9º desta Lei.” (GOIÁS, 2018).

Apesar da aprovação dos instrumentos legais acordados com os movimentos representativos do campesinato, o executivo estadual não disponibilizou os valores autorizados de acordo com a lei, para a constituição do FEDAF. Esse tratamento dado pelo governo estadual reafirma que o problema para os camponeses não está na falta de recursos financeiros, mas sim na opção do estado pelo apoio ao modelo de agricultura para o mercado controlado pelas grandes empresas multinacionais. Enquanto o setor empresarial hegemônico recebe bilhões em financiamento, incentivos e isenções, o governo estadual não disponibiliza recursos para agricultura camponesa.

A natureza dos programas que beneficiam os grandes empreendimentos pode ser caracterizada como agressivos, seletivos e concentradores de renda. “Agressivo” pela capacidade de atração e pela quantidade e ramificações de diversas empresas, “seletivos” e “excludentes” pois, para acessar o programa, é necessário ter capital de grande porte, estar consolidado no mercado, ter corpo técnico e administrativo capaz de fazer articulação política junto à Diretoria Executiva do Fundo e ao Conselho Deliberativo, a quem compete a homologação dos projetos. Os valores captados pelo programa Microproduzir são

irrisórios, considerando-se aqueles acessados pelas médias e grandes empresas (tabela 2). Por fim, os programas são “concentradores”, por contribuir para o processo de canalização da renda e do capital em setores empresariais privilegiados.

De acordo com a pesquisa, entre os programas, o Produzir, em conjunto com seus subprogramas, concentra o maior volume de faturamento (R\$ 32,2 bilhões e 51,3%) e arrecadação do ICMS (R\$ 592,1 milhões e 54,5%). Dentre os subprogramas do Produzir destacam-se o Comexproduzir, Centroproduzir e o Progredir, que possuem participações expressivas, tanto no volume de faturamento, quanto em ICMS recolhido. Vale lembrar que a reforma no Simples Nacional deixou o subprograma Microproduzir menos atrativo. Dessa forma, várias empresas que se enquadravam no Simples migraram do Microproduzir. Logo, isso explica a baixa adesão (IMB, 2014, pag. 20).

Cabe ressaltar que a indústria, além de ser determinante no processo de subordinação direta e indireta da agricultura, também impõe aos produtores agrícolas capitalistas e aos camponeses todas as regras para a produção, como: o que produzir, como produzir, quando produzir, quanto produzir e para quem produzir. Esses programas contribuem para a consolidação da lógica de subordinação da agricultura à indústria.

Tabela 02: Número de empresas pesquisadas no Censo dos Programas Fomentar e Produzir, por programa, faturamento e ICMS recolhido – 2012

PROGRAMA	Nº DE EMPRESAS	FATURAMENTO ANUAL		ICMS (Recolhimento)	
		R\$	%	R\$	%
PRODUZIR (A)	344	32.245.746.877,00	51,3	592.111.438,00	54,5
Produzir	296	25.860.473.140,00	41,2	357.419.172,00	32,9
Comexproduzir	27	3.121.019.976,00	5,0	105.823.636,00	9,7
Progredir	2	1.818.685.956,00	2,9	59.409.002,00	5,5
Centroproduzir	3	1.150.812.545,00	1,8	60.630.890,00	5,6
Logproduzir	10	292.032.672,00	0,5	8.782.890,00	0,8
<i>Microproduzir</i>	6	<i>2.722.672,00</i>	<i>0,0</i>	<i>45.781,00</i>	<i>0,0</i>
FOMENTAR (B)	112	30.565.086.614,00	48,7	494.475.642,00	45,5
TOTAL (A+B)	456	62.810.833.491,00	100,0	1.086.587.080,00	100,0

Fonte: GOIÁS - IMB – 2014

Elaboração: Os autores

Além do mais, os programas cumprem papel importante na transferência da mais-valia social para as empresas beneficiárias. Assim, ampliam suas vantagens comparativas em relação aos lucros extraordinários, como resultado da compra de força de trabalho a

preços mais baixos, ampliando a capacidade de geração/apropriação de mais-valia em outros espaços e setores que vão sendo incorporados.

Os dados da tabela 03 revelam que quatro atividades industriais auferiram cifras bilionárias, mediante esses programas (FOMENTAR/PRODUZIR) no período de 12 anos: usinas de etanol e açúcar R\$ 24.493.628.481,53 (64,10%), laticínios R\$ 4.714.239.746,35 (12,13%), óleos vegetais R\$ 3.594.656.828,34 (9,41%) e alimentícios R\$ 2.278.338.459,05 (5,96%), em benefícios referentes a créditos e investimentos. Cabe destacar a importância que têm as ações do governo estadual no financiamento das atividades industriais por meio de cifras bilionárias injetadas nas usinas de álcool e açúcar, em ralação às demais atividades, que coincide com a ampliação das já existentes e a instalação de novas plantas industriais em Goiás. Os dados demonstram uma diferenciação setorial do incentivo concedido às atividades ligadas ao agronegócio, ou seja, fica evidente que a expansão do agronegócio foi viabilizada pelos recursos estatais (MISNEROVICZ, 2016).

Tabela 03: Estado de Goiás – Incentivos, em créditos e investimentos, concedidos pelos programas Fomentar/Produzir por tipo de atividade - 2001 – 2012 (R\$).

Tipo de Atividade	Créditos (A)	Investimentos (B)	TOTAL (A+B)	%
Alimentício	2.095.422.242,78	182.916.216,27	2.278.338.459,05	5,96
Biodiesel	73.199.433,92	3.080.637,98	76.280.071,90	0,20
Café	6.898.320,67	2.142.816,00	9.041.136,67	0,02
Cerealista	46.564.462,42	6.350.564,14	52.915.026,56	0,14
Charque	17.677.421,01	1.174.082,50	18.851.503,51	0,05
Conservas	397.437.426,83	72.148.113,97	469.585.540,80	1,23
Curtume	343.409.257,84	4.469.912,57	347.879.170,41	0,91
Usina de etanol	19.799.438.392,12	4.694.190.089,41	24.493.628.481,53	64,10
Fertilizantes	41.486.130,11	885.950,20	42.372.080,31	0,11
Frigorífico	825.154.554,94	166.452.999,84	991.607.554,78	2,60
Insumos agropecuários	102.147.555,72	27.603.070,19	129.750.625,91	0,34
Laticínios	4.380.028.582,16	334.211.164,19	4.714.239.746,35	12,34
Maquinas agrícolas	8.984.260,30	270.134,00	9.254.394,30	0,02
Moageiro	308.599.117,00	23.801.609,74	332.400.726,74	0,87
Óleos vegetais	3.188.801.756,17	405.855.072,17	3.594.656.828,34	9,41
Prod. Qui. Veterinários	12.697.996,56	295.000,00	12.992.996,56	0,03
Sementes	350.012.190,38	1.193.045,14	351.205.235,52	0,92
Vitivinicola	234.238.234,87	50.794.784,15	285.033.019,02	0,75
TOTAL	32.232.197.335,80	5.977.835.262,46	38.210.032.598,26	100

Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEGPLAN), 2015

As microrregiões Sudoeste Goiano, Quirinópolis, Meia Ponte e Goiânia, concentram 77,43% dos valores totais dos incentivos a título de créditos do ICMS, e financiamento para investimentos relativos aos programas FOMENTAR/PRODUZIR no período de 2001 a 2012, totalizando mais de 29,5 bilhões de reais, que deixaram de ser recolhidos aos cofres do estado de Goiás. Fica evidente que a concentração regional dos incentivos aumenta as desigualdades regionais.

Paschoal (2001, p. 104), analisando esses programas, concluiu que foram “criados para incentivar a desconcentração dentro do estado e sua operação atuou em favor das grandes empresas, levando a uma concentração pontual de plantas industriais nas regiões denominadas de Mato Grosso Goiano e Centro-Sul do Estado”, ou seja, os programas contribuíram para a concentração da indústria e da economia, e para aumento das desigualdades regionais (tabela 04, Figura 06).

Financiamento público e o fortalecimento do agronegócio

Os créditos concedidos por fontes oficiais têm papel importante no processo de transformação e de dinamização do território goiano, como demonstrado até aqui. A “modernização” do território e da produção agrícola em Goiás se efetiva com recursos públicos destinados pelo estado em suas diversas instâncias, em conformidade com os interesses da classe dominante em detrimento das conquistas do campesinato (MISNEROVICZ, 2016).

Tabela 04: Estado de Goiás - Investimentos fiscais, em créditos e investimentos, concedidos pelos programas FOMENTAR/PRODUZIR, por microrregião - 2001-2012 (R\$)

Microrregião	Crédito		Investimento		TOTAL	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Sudoeste Goiano	8.797.156.361,90	27,29	1.760.553.154,26	29,45	10.557.709.516,16	27,63
Quirinópolis	7.785.139.201,19	24,15	1.961.814.459,88	32,82	9.746.953.661,07	25,51
Meia Ponte	4.247.436.408,59	13,18	1.051.335.590,46	17,59	5.298.771.999,05	13,87
Goiânia	3.671.955.781,93	11,39	309.539.161,61	5,18	3.981.494.943,54	10,42
Ceres	1.866.167.045,22	5,79	199.233.498,84	3,33	2.065.400.544,06	5,41
Entorno do DF	1.490.207.729,97	4,62	129.110.747,17	2,16	1.619.318.477,14	4,24
Anápolis	1.015.543.204,42	3,15	102.210.839,99	1,71	1.117.754.044,41	2,93
Vale do Rio dos Bois	908.686.699,72	2,82	175.308.619,90	2,93	1.083.995.319,62	2,84
Pires do Rio	754.358.369,53	2,34	14.878.918,32	0,25	769.237.287,85	2,01
Catalão	599.179.048,13	1,86	92.886.140,00	1,55	692.065.188,13	1,81
Anicuns	363.163.954,25	1,13	77.467.441,49	1,30	440.631.395,74	1,15
Porangatu	303.963.654,56	0,94	53.373.954,02	0,89	357.337.608,58	0,94
Iporá	164.182.948,81	0,51	8.283.920,41	0,14	172.466.869,22	0,45

Microrregião	Crédito		Investimento		TOTAL	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Aragarças	109.960.614,41	0,34	20.161.466,87	0,34	130.122.081,28	0,34
São Miguel do Araguaia	97.068.277,20	0,30	18.347.738,60	0,31	115.416.015,80	0,30
Chapada dos Veadeiros	43.343.590,81	0,13	R\$ 422.692,70	0,01	43.766.283,51	0,11
Rio Vermelho	14.684.445,16	0,05	2.906.917,94	0,05	17.591.363,10	0,05
TOTAL	32.232.197.335,80	100	5.977.835.262,46	100	38.210.032.598,26	100

Fonte: Instituto Mauro Borges - SEGPLAN Elab.: Os autores - 2015

Segundo Estevam (2004, p. 158):

O crédito, devido à exigência de padrão operacional e tecnológico, não contemplou significativamente pequenos produtores. Os projetos de viabilidade econômica e financeira, o volume de recursos necessários, as garantias demandadas, a formação de estoques de capital e os padrões técnicos requeridos não estavam ao alcance do pequeno agricultor; deste modo, o crédito rural esteve concentrado no âmbito da grande propriedade.

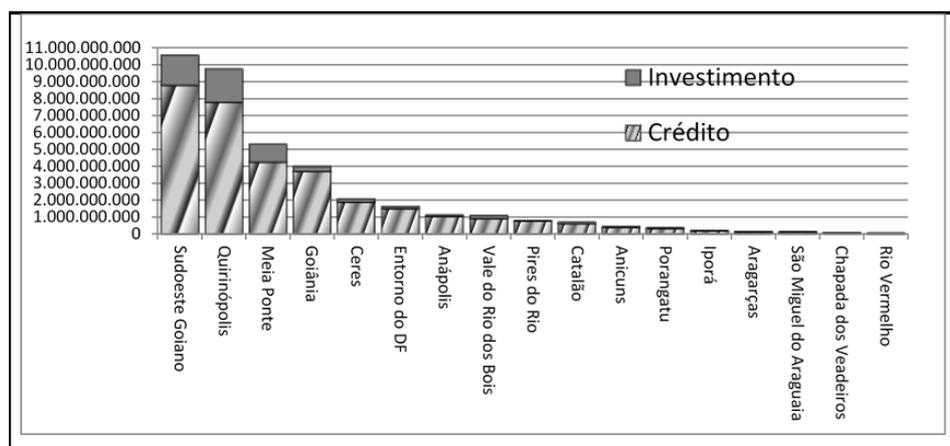


Figura 06: Estado de Goiás – Incentivos concedidos, em reais, pelo Fomentar/Produzir para investimentos e créditos, por microrregião (2001-2012).

Fonte: Segplan (2015).

Observando-se a evolução dos valores referentes ao financiamento do Banco do Brasil para o setor rural em Goiás (Figura 07), fica evidente que a curva de tendência e dos valores financiados aumentam a partir da segunda década dos anos 2000, quando se iniciaram a expansão e a instalação de novas usinas de açúcar e álcool, no sul de Goiás. Em 2014, o valor financiado chegou a R\$ 13.923.877.452,00. São esses financiamentos

que possibilitaram a expansão do setor sucroenergético no estado na segunda metade da década de 2000. Esses dados confirmam que a generosidade do Estado garante a expansão do agronegócio em Goiás (MISNEROVICZ, 2016).

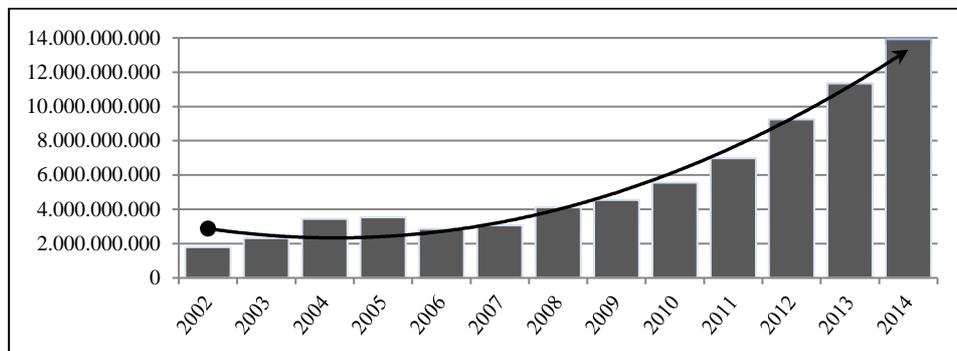


Figura 07: Estado de Goiás: Evolução dos valores em reais dos financiamentos realizados pelo Banco do Brasil para o setor rural – 2002–2014.

Fonte: Banco do Brasil, 2015.

O papel do crédito pode ser entendido, então, como forma de viabilizar e dinamizar o modelo hegemônico, como também para transferir, ao mesmo tempo, a mais-valia social para um segmento reduzido de pessoas do setor agroindustrial e da agricultura capitalista.

Assim, pode-se afirmar que, historicamente, o crédito é instrumento de transferência da mais-valia social para o setor privado. Isso constituiu, ao mesmo tempo, o principal mecanismo de avanço do capital no campo, com subsídios que garantem empreendimentos mais seguros aos setores empresariais que atuam na lógica da reprodução pelo acúmulo de lucros extraordinários, garantidos pelo sistema nacional de créditos que os financiam.

Para dar continuidade à análise das políticas voltadas para atender o modelo hegemônico da agricultura em Goiás e do avanço do capital no campo nas últimas décadas, é necessário fazer reflexão acerca dos dados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), criado pela Constituição Federal de 1988. Os recursos se destinam a financiar projetos e atividades das empresas e produtores rurais, nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal (MISNEROVICZ, 2016).

O FCO constitui uma linha de financiamento público, de natureza excludente e seletiva, voltada para os grandes empreendimentos agropecuários e industriais, com juros abaixo dos praticados pelo mercado. A sociedade sustenta a subvenção do Estado, contribuindo para o crescimento dos setores de comércio, serviços, indústria e agropecuária. Juntos, esses três setores captaram mais de 80%, do montante financiado, ou seja, acima de 10 bilhões de reais. Os valores destinados às linhas do Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF) e do Programa Nacional da Agricultura

Familiar na Reforma Agrária (PRONAF RA) e o Programa de Apoio a Projeto de Reforma Agrária (PAPRA) foram contemplados com apenas 18,37%, equivalente a R\$ 2.556.087.533,00 (MISNEROVICZ, 2016).

Considerando que o número de unidades camponesas é muito superior ao de latifúndios, fica claro o caráter classista e concentrador da política do FCO, que está estreitamente sintonizada com a política de crédito rural do Brasil. Esses dados revelam que a alocação de recursos públicos federais para o campo reforça o caráter concentrador, seletivo e excludente do modelo econômico.

As figuras 8, 9 e 10 revelam o tratamento diferenciado entre as diversas regiões do estado na distribuição dos recursos do FCO. Vê-se claramente a concentração espacial e setorial dos recursos financeiros para o campo, considerando os valores destinados ao Desenvolvimento Rural e ao PRONAF (Tabela 05).

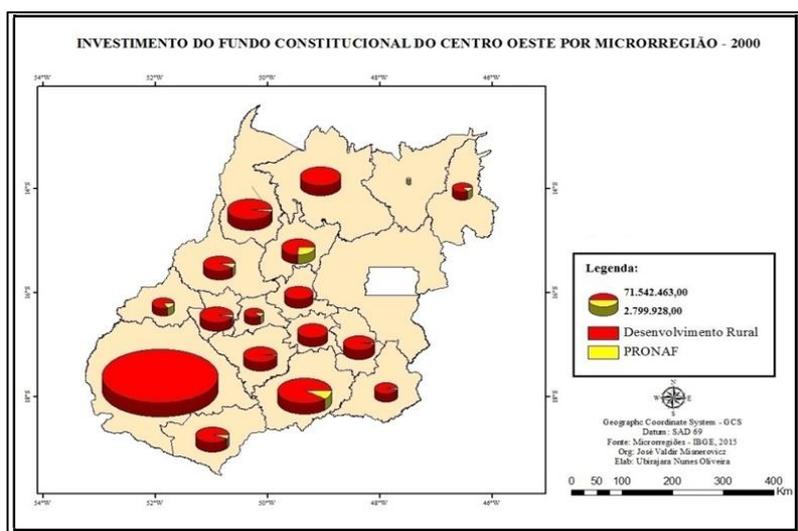


Figura 08: Estado de Goiás – investimentos do Fundo Constitucional de Financiamento do Oeste, por microrregião – 2000 (R\$).

Fonte: Banco Central do Brasil – 2015.

Os dados revelam a diferenciação espacial da distribuição dos recursos do FCO, considerando-se as duas variáveis selecionadas e indicativas da opção de classe e de setores beneficiados pelo estado. Ao longo do período, verificou-se a concentração dos recursos no sul do estado, com maior volume para Sudoeste Goiano. Vale observar que, no ano de 2005, fase de introdução de canaviais e de construção das plantas industriais que representou nova fase de expansão do setor sucroalcooleiro no estado, houve ampliação de recursos captados em todas as suas microrregiões do estado. Em 2005 houve aumento da participação relativa do PRONAF, em relação ao Desenvolvimento Rural, cuja explicação está no aumento do número de assentamentos rurais criados no estado e dos reflexos do II Plano Nacional de Reforma Agrária, apresentado em 2003.

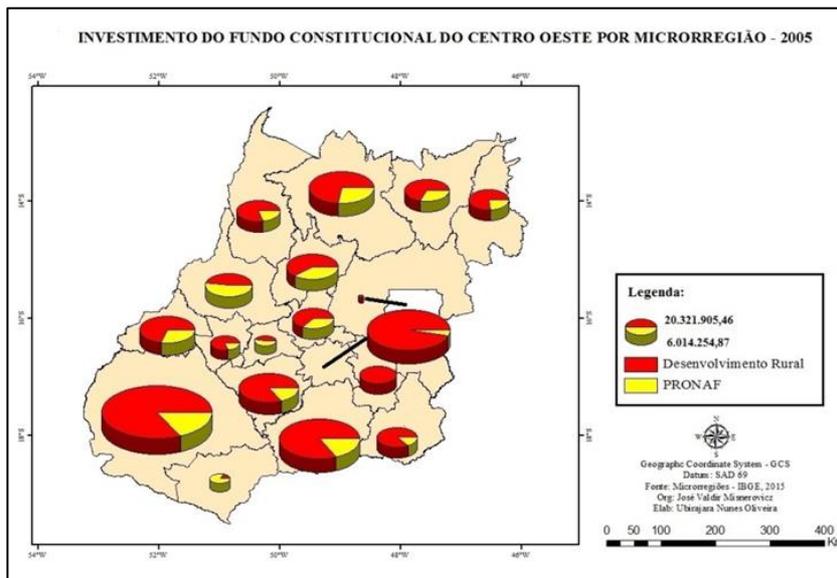


Figura 09: Estado de Goiás: investimentos, em reais, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), por microrregião – 2005 (R\$)
Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: Os autores

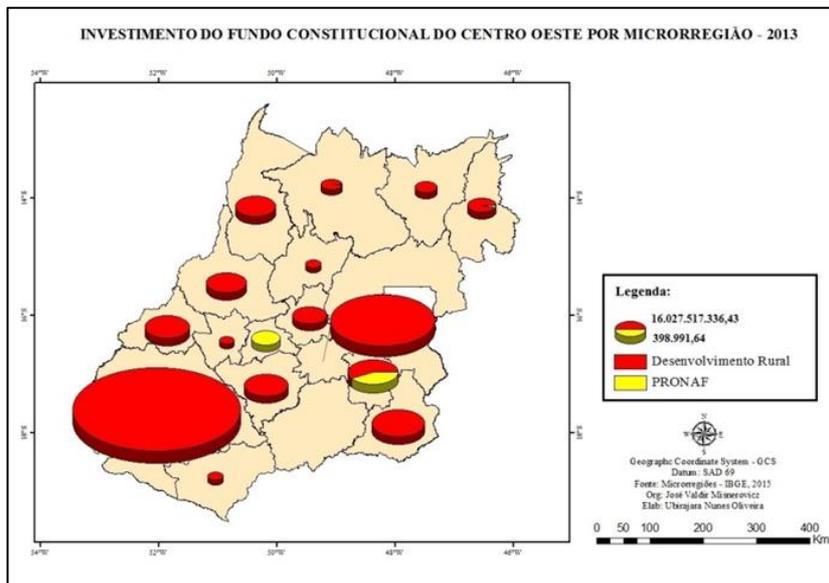


Figura 10: Estado de Goiás: investimentos, em reais, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), por microrregião – 2013 (R\$).
Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: Os autores.

Tabela 05: Estado de Goiás - Valores contratados pelo FCO, segundo a 2000-2013.

Linha de Financiamento	Valores (R\$ 1,00)	%
Comércio e Serviços	1.972.960.441,84	14,10
Desenvolvimento Industrial	3.005.011.693,64	21,50
Desenvolvimento Rural	5.014.725.096,34	35,47
Desenvolvimento Rural – RECOOP	18.539.452,91	0,10
Estocagem	76.233.939,07	0,50
Industrial - Capital de Giro	70.610,00	0,05
Integr. Lavoura-Pecuária	132.189,95	0,11
PRONATUREZA	101.098.892,04	0,80
Turismo Regional	271.580.861,89	1,90
Infraestrutura Econômica	450.228.612,43	3,20
Rural – Custeio	543.889.050,46	3,90
PAPRA	2.383.916,00	0,17
PRONAF RA	99.769.215,08	0,70
PRONAF	2.453.934.401,97	17,50
TOTAL	14.010.558.373,62	100,00

Fonte: Instituto Mauro Borges (SEGPLAN). Elaboração: MISNEROVICZ V. J. - 2015

A distribuição dos financiamentos concedidos pelo FCO deixa evidente o quanto essa linha de crédito é de natureza concentradora espacial e setorialmente. Verifica-se que as atividades de investimento (desenvolvimento rural) se concentraram nas mesorregiões Sudoeste, Quirinópolis, Itumbiara e Catalão, tanto em volume quanto em área territorial, ao passo que diminui em volume no centro-norte do estado. Já os recursos destinados ao PRONAF se concentraram no centro do estado (Vale do Rio Vermelho), Aragarças e Pires do Rio, o que certamente está relacionado às áreas de concentração de assentamentos rurais, muito embora em montantes bem inferiores. As políticas públicas de financiamento agroindustrial são indutoras do modelo concentrador do processo de expansão das relações capitalistas de produção no campo.

Os dados da tabela 6 e os representados na figura 11 mostram a destinação dos recursos do BNDES ao financiamento de projetos no estado de Goiás. No período de 2008 a 2018, foram captados R\$ 9.525.842.581,49 pelos seguintes setores da economia do estado de Goiás: sucroalcooleiro, 5.614.432.402,49 (58,94%), destinados à formação de lavoura de cana-de-açúcar e instalação de plantas industriais; construção de usinas geradoras de energia hidroelétricas, R\$ 2.393.540.866,65 (25,3%); instalação e ampliação de unidades de frigoríficos de processamento de carnes, R\$ 1.176.275.613,00 (12,35%).

Tabela 6: Estado de Goiás – Financiamento concedidos pelo BNDES por ano e por setor de atividade econômica – 2002-2019.

ANO	SETOR DE ATIVIDADE	VALOR
2002	Hidroelétrico	1.249.386,06
2002	Sucroalcooleiro	35.448.676,87
2003	Sucroalcooleiro	58.400.000,00
2003	Hidroelétrico	232.159.999,96
2004	Agroindústria (Cadeias de Grãos)	20.000.000,00
2004	Hidroelétrico	70.976.198,71
2005	Agroindústria (Cadeias de Grãos)	69.813.695,58
2005	Hidroelétrico	78.254.699,99
2005	Sucroalcooleiro	188.983.000,00
2006	Agroindústria (Cadeias de Grãos)	90.187.703,78
2006	Hidroelétrico	206.635.799,94
2007	Hidroelétrico	120.451.999,99
2007	Sucroalcooleiro	406.656.300,00
2008	Agroindústria (Cadeia de carnes) - JBS	1.109.267.813,00
2008	Hidroelétrico	1.054.754.782,00
2008	Sucroalcooleiro	1.816.506.660,00
2009	Beneficiamento frutos cerrado	1.500.000,00
2009	Hidroelétrico	530.080.000,00
2009	Sucroalcooleiro	1.341.132.550,00
2010	Agroindústria (Cadeias de Grãos)	50.326.247,99
2010	Agroindústria (Cadeia de carnes)	67.007.800,00
2010	Sucroalcooleiro	287.212.040,00
2011	Sucroalcooleiro	15.750.000,00
2012	Agroindústria (Cadeias de Grãos)	8.716.756,00
2012	Sucroalcooleiro	454.066.000,00
2012	Agroindústria (Cadeias de Grãos)	8.716.756,00
2012	Hidroelétrico	49.500.000,00
2013	Agroindústria (Cadeias de Grãos)	72.125.317,00
2013	Apicultura	639.223,00
2013	Sucroalcooleiro	115.444.967,00
2014	Sucroalcooleiro	377.286.393,64
2015	Sucroalcooleiro	239.371.000,00

ANO	SETOR DE ATIVIDADE	VALOR
2015	Hidroelétrico	49.478.000,00
2016	Agroindústria (Cadeias de Grãos)	19.568.000,00
2016	Sucroalcooleiro	149.787.814,98
2017	Sucroalcooleiro	20.000.000,00
2018	Sucroalcooleiro	108.387.000,00
2002/2018	TOTAL	9.525.842.581,49

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – 2019; Elaboração: Os autores

A JBS foi a principal captadora desses recursos. Em 2008, essa empresa recebeu mais de um bilhão de reais, destinados à internacionalização da empresa. As agroindústrias do setor de grãos captaram financiamentos no valor de R\$ 339.454.476,35 (3,46%). Os dados analisados demonstram a presença do setor financeiro estatal sustentando empreendimento dos setores agroindustriais, do agronegócio e de infraestrutura energética, o que fica bem demonstrada a opção do Estado brasileiro e de seus governantes pelo modelo hegemônico de agricultura.

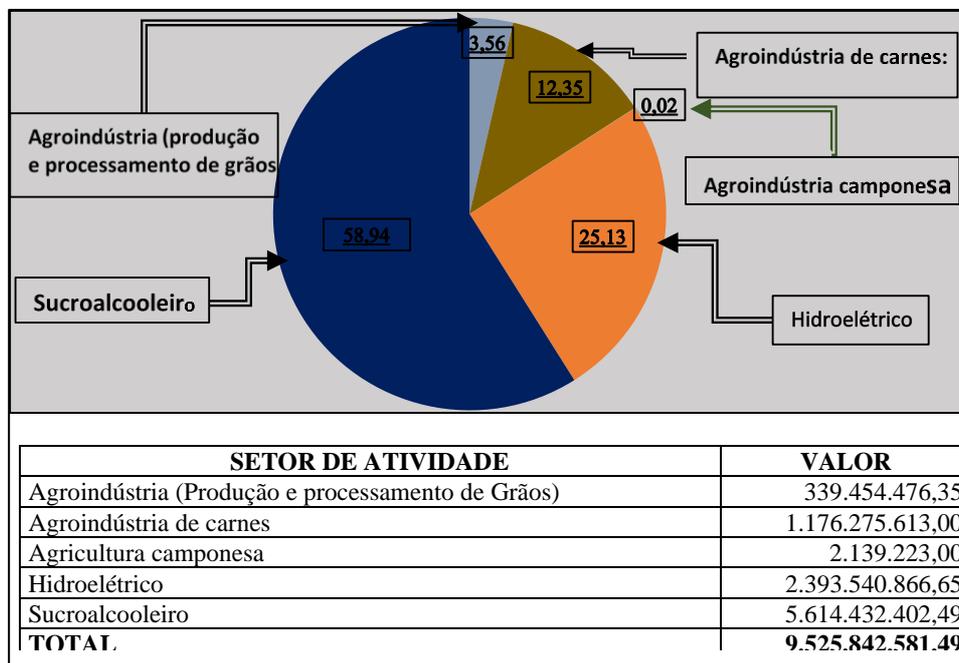


Figura 11: Estado de Goiás – Financiamentos concedidos pelo BNDES às empresas, por setor de atividade econômica (2002-2018) (%).

Fonte: BNDES (2019).

Para melhor compreender a opção dos governos de Goiás e as diretrizes do governo federal para o fortalecimento do modelo hegemônico, foi feita a inclusão, na tabela 07, de dados referentes ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), considerada uma política estruturante para a agricultura camponesa. Os dados não deixam dúvidas em relação a seu limite, apesar da propaganda e do discurso realizado pelo governo. Os minifúndios e as pequenas propriedades perfazem um total de 163.403 unidades de produção, com direito a acessar essa política. Os dados do PAA revelam que apenas 14.357 projetos foram aprovados e executados em 13 anos, ou seja, 0,8% ao ano, do total de agricultores que comercializaram seus produtos pelo PAA. Fazendo uma projeção com esse ritmo médio, a universalização dessa política seria atingida em 125 anos, ou seja, no mínimo três gerações (MISNEROVICZ, 2016).

Verifica-se que há concentração dos recursos no sul do estado, uma vez que o maior volume foi captado por empresas situadas na microrregião Sudoeste, no ano de 2000. Vale observar que, no ano de 2005, inicia-se a fase de expansão do setor sucroalcooleiro no estado, com a captação de recursos destinados a todas as microrregiões do estado. Em 2013, constatou-se que, na região Sudoeste e na microrregião Entorno do Distrito Federal, houve grande concentração de recursos destinados ao Desenvolvimento Rural, o que resultou em redução da participação do PRONAF em todo o estado.

Tabela 07: Estado de Goiás: aquisições de produtos agrícolas pelo PAA (R\$) - 2005-2015.

Ano	Nº de produtores	Valor	Valor médio por produtor
2005	280	745.577,00	2.662,78
2006	933	2.415.673,21	2.589,15
2007	737	2.489.402,15	3.377,75
2008	754	2.552.052,41	3.384,68
2009	543	1.893.260,05	3.486,67
2010	988	4.034.355,32	4.083,36
2011	2.053	9.089.626,00	4.427,48
2012	2543	11.818.659,00	4.647,36
2013	1404	7.636.729,00	5.439,53
2014	2152	14.293.105,00	6.641,77
2015	1.578	12.486.222,53	7.912,69
2016	1.056	6.672.046,95	6.318,23
2017	466	3.444.807,19	7.392,29
TOTAL	14.357	71.556.531,31	4.984,09

Fonte: Companhia Nacional de abastecimento - CONAB – 2018. Elaboração: Autores.

Diante das cifras bilionárias captadas pelas empresas do agronegócio, os camponeses aprovaram dois projetos ao longo do período de dezesseis anos, somando 2.139.223,00; em 2009, foi aprovado projeto no valor de R\$ 1.500.000,00 destinado à

“implantação do primeiro módulo de um complexo agroindustrial para beneficiamento, armazenagem e comercialização de produtos derivados de frutos e vegetais típicos do Cerrado brasileiro” (BNDES, 2009, n.p.) e outro destinado ao “Fortalecimento da cadeia produtiva do mel na região Norte do estado de Goiás, por meio da estruturação de um entreposto de mel e cera, de uma unidade de processamento de própolis e de uma marcenaria para a fabricação de colmeias no município de Porangatu (GO)” (BNDES, 2014, n.p.) para a Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano, no valor de R\$ 633.223,00. Enquanto isso, a JBS obteve, em 2008, financiamento no valor de R\$ 1.109.267.813,00, destinado a investimentos no âmbito da estratégia de internacionalização da empresa.

O PAA resultou de enfrentamentos com o Estado e intenso processo de negociação com diversos governos, com o Congresso Nacional, incluindo a regulamentação e a execução. Superada essa fase, vem a luta para ampliação e pela universalização. Existe, porém, uma ameaça permanente de disputa entre as forças contrárias para inviabilizá-la e até extingui-la, caso a política ameace o modelo hegemônico. Portanto, nesse sistema, a política pública precisa ser conquistada e implementada. Mantê-la e ampliá-la só é possível com organização e pressão, num nível de permanente tensionamento com o Estado. Esse é um dos principais desafios dos movimentos camponeses do Brasil, após as eleições de 2018, apesar de que, mesmo com governos progressistas, as conquistas dos camponeses foram irrisórias, como demonstram os dados analisados.

Conclusão

Os dados analisados servem para melhor compreender que a opção do Estado tanto pelo governo federal como pelo governo de Goiás, em conceder investimentos públicos, promoveu a centralidade na expansão dos investimentos capitalistas no campo, especialmente aqueles atinentes ao agronegócio. Nesse sentido, há aspectos conflitantes que enraízam a lógica da questão agrária atual e o embate da luta pela terra contra a expansão do agronegócio. Os dados evidenciam a opção do estado pelos grandes empreendimentos atinentes aos diversos seguimentos do agronegócio, como agroindústria de processamento de grãos, frigoríficos de carne bovina, suína e de aves, setor sucroalcooleiro, entre outros.

Há uma questão também muito significativa, que tornou o estado de Goiás território estratégico na produção de mercadorias agrícolas, que são os elementos constitutivos da natureza. As terras do Planalto Central, após pesquisas técnicas e científicas, viabilizam a produção agrícola e pecuária, no sistema atual, e, conseqüentemente, a expansão das *commodities*. Até a década de 1960, os solos do Cerrado tinham poucas potencialidades para o cultivo de grãos e outros produtos agrícolas, mas se tornaram elementos centrais, a partir das pesquisas realizadas pela Empresa Brasileira de Agropecuária – EMBRAPA. A correção da acidez dos solos e o desenvolvimento de variedades de sementes de cultivares, adaptadas às condições

edafoclimáticas possibilitaram a transformação dos solos antes inadequados para o cultivo em solos altamente produtivos.

O modelo hegemônico da agricultura empresarial é sustentado pelo financiamento público, tanto via crédito quanto pela concessão de incentivos fiscais. Os programas FOMENTAR e PRODUZIR facultam às empresas a possibilidade de fazer uso de parte dos recursos devidos do ICMS para reinvesti-los na expansão das atividades, de modo a garantir a permanência das empresas no estado de Goiás.

A opção do Estado brasileiro pela grande produção é reforçada pelo financiamento público. Os valores destinados aos grandes projetos industriais e agropecuários são infinitamente superiores aos destinados ao financiamento da agricultura camponesa. Tanto o BNDES quanto o Banco do Brasil têm suas políticas de apoio a projetos agropecuários e agroindustriais claramente direcionados ao segmento hegemônico da economia.

Os avanços do agronegócio em Goiás reforçaram o caráter concentrador e seletivo desse processo. Regionalmente, concentrados no Centro-Sul do estado, os governos destinaram bilhões de reais ao setor empresarial, enquanto os valores destinados aos camponeses são ínfimos, mesmo havendo políticas como PAA, de suma importância para a agricultura familiar e comunitária.

As políticas do governo federal e do governo do estado de Goiás ampliaram a concentração de recursos financeiros no setor sucroalcooleiro, com a expectativa de atender à demanda mundial de açúcar e álcool. A energia constitui elemento central do processamento industrial, bem como os reservatórios formados pelas empresas de geração de energia, que servem também para captação de água para irrigação de lavouras e para navegação. Por essas razões, os empreendimentos criados para a geração de energia tornaram-se o segundo setor que mais recebeu aportes financeiros das instituições públicas.

Referências

- CALAÇA, M. A expansão do agronegócio em Goiás e a subordinação do campesinato. In: Congresso Brasileiro de Geógrafos. 7., 2014. Vitória: *Anais...* Vitória: UFES, 2014. não paginado. Disponível em: <http://www.cbgt2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404606477_ARQUIVO_CMB_2014.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2015.
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômica e Social (BRASIL). Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/centraldedownloads>> Acesso em: 10 maio 2019.
- BRASIL - Decreto nº 5.297 de 6 de dezembro de 2004. *Institui o Selo Combustível Social e a política de tributação do biodiesel*. Brasília, 2004. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5297.htm>
Acesso em: 13 jul. 2015.

CARDOSO, R. D. M.; MARCUZZO, F. F. N.; BARROS, J. R. Classificação Climática de Köppen-Geiger para o estado de Goiás e o Distrito Federal. *ACTA Geográfica*, Boa Vista, v. 8, n. 16, jan./mar., 2014. p. 40-55. ISSN: 2177-4307. ISSN-L: 1980-5772.

ESTEVAM, L. *O tempo da transformação: estrutura e dinâmica da formação de Goiás*. 2. ed. Goiânia: Ed. UCG, 2004. 240p.

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS SÓCIO ESTUDOS ECONÔMICOS. *Atlas do Estado de Goiás*. Goiânia: SIEG, 2014. Disponível em: <<http://www.sieg.go.gov.br/rgg/atlas/index.html>> Acesso em: 19 jul. 2019.

HAUN, J. M. C. *Perspectiva do agronegócio goiano*. Goiânia, Secretaria de Estado Agricultura, Pecuária e Irrigação de Goiás (SEAGRO), 2014. 33 slides. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/vonivarcampos/seagroggo-jos-manoel-agronegcio-goiano-2014>> Acesso em: 5 fev. 2015, 15:31:00. 33 slides.

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS SÓCIO ESTUDOS ECONÔMICOS. *Mapas das Microrregiões de Goiás* – IBGE. Goiânia: IMB, SEGPLAN/Goiás, 2018. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=95&catid=32&Itemid=179> Acesso em: 11 fev. 2019.

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS SÓCIO ESTUDOS ECONÔMICOS. *Goiás em dados 2014*. Goiânia: IMB, SEGPLAN/Goiás, 2015.

MISNEROVICZ, J. V. *A territorialização do capital e os novos sujeitos da questão agrária brasileira na contemporaneidade*. 166fl. Dissertação (Mestrado em Geografia). Instituto de Estudos Socioambientais, Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/8743/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Jos%C3%A9%20Valdir%20Misnerovicz%20-%202015.pdf>> Acesso em: 4 fev. 2019.

ARAÚJO, K. MP-GO pede bloqueio de R\$ 3,9 bilhões de Marconi Perillo por suposto favorecimento ilegal a empresas. *Jornal O Popular*. Goiânia, 2013. Política. Não paginado. Edição Online, 13/02/2013, 23:00 horas. Disponível em: <<https://www.opopular.com.br/noticias/politica/mp-pede-bloqueio-de-r-3-9-bi-de-marconi-por-benef%C3%ADcio-irregular-1.1730115>> Acesso em: 13, fev. 2019.

As reflexões apresentadas neste artigo são oriundas de pesquisa de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Estudos Sócio Ambientais da Universidade Federal de Goiás, concluída em janeiro de 2016.

Manoel Calaça

Doutor em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP – Câmpus de Rio Claro, mestre em Geografia pela mesma universidade, graduado em Geografia pela Universidade Federal de Goiás. Atualmente é Prof. Titular do Instituto de Estudos Sócio Ambientais (IESA), Universidade Federal de Goiás – UFG

Endereço: Rua Carnaúba, Quadra 25, Lote 27 – CEP 74.663- 170 - Setor Goiânia 2 – Goiânia - Goiás - Brasil

E-mail: manoelcalaca.geo.ufg@gmail.com

José Valdir Misnerovicz

Mestre em Geografia pela Universidade Paulista Júlio de Mesquita Filho – Câmpus Presidente Prudente, Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Goiás. É prof. Voluntário da Escola de Formação Florestan Fernandes – São Paulo.

Endereço: Palmeiras de Goiás – GO – BR

E-mail valdirgoias@hotmail.com

Recebido para publicação em abril de 2019
Aprovado para publicação em fevereiro de 2020